

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.656, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça, localizada entre as ruas Olímpio
Valduga e João Lorenzini, do Bairro Universitário, passa a denominar-se de **PRAÇA**
FIORAVANTE ANTÔNIO SONZA.

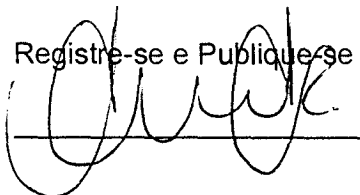
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, onde fará constar o nome, em conformidade à Lei Municipal nº 3.136, de
24 de agosto de 2001, que *'Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de
denominação de vias e logradouros públicos'*.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Registrado (a) às fls. 059
e publicado (a)
Em 15/12/2004

